



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 347/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “EDIT-WOBA EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E TECNOLOGIA EM AMBIENTES COLABORATIVOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 132/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003977/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EDIT-WOBA EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E TECNOLOGIA EM AMBIENTES COLABORATIVOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, realizado no período de setembro de 2008 a setembro de 2010, tendo como Coordenadora a Professora: Drª FLÁVIA MENDES DE ANDRADE E PERES, e como equipe executora: CLÁUDIO SANTOS DE ALMEIDA, MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO, MARCOS BUCCINI PIO RIBEIRO, GUSTAVO GALINDO, ANA CAROL PONTES DE FRANÇA, cujo objetivo é desenvolver uma estratégia de implementação de tecnologias para a educação em que alunos e professores do ensino fundamental e superior usem e aprimorem ambientes motivacionais 3D para a apreensão de conceitos específicos; favorecer a processos de integração de conhecimento e transferência de tecnologia entre diferentes níveis de competência educacional; aliar o aprendizado de conteúdos específicos ao aprendizado sobre o uso e desenvolvimento de softwares de ambientes de aprendizagem tridimensionais; habilitar estudantes e professores do ensino fundamental e médio: a) avaliar e atualizar ambientes 3D para aprendizagem; b) acessar e utilizar tecnologias para transformação da informação constantemente renovada; c) gerar material no qual as propostas de ensino rompam fórmulas prontas e gerem desafios cognitivos aos usuários; d) implementar propostas informatizadas tridimensionais para acesso ao conhecimento; e) favorecer uma formação escolar com vistas a novos cursos e profissões emergentes no atual contexto informatizado; f) proporcionar a professores do ensino fundamental e médio uma reflexão sobre a própria prática pedagógica em que estão inseridos na atividade de informática educativa implementada com o projeto EDITE-WOBA; g) verificar os impactos desta metodologia sobre a cognição, especificamente avaliar os alcances educacionais e pedagógicos relacionados a este processo de aprendizagem; h) habilitar estudantes do curso superior a desenvolverem ambientes 3D de aprendizagem sob demanda, favorecendo ao desenvolvimento de núcleos de produção de ambientes e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 347/2009 DOCEPE).

jogos em 3D real, em particular no interior do estado, descentralizando atividades estratégicas e gerando expertise para comunidades locais, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =